

ATA

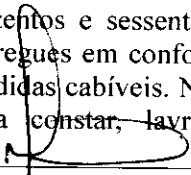
Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital nº 240/2009  
Processo nº 3091112/09

Às catorze e trinta horas (14h30) do dia trinta de novembro do ano de dois mil e nove (30.11.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Vitor Guilherme Martins de Oliveira, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 240/09, que tem por objeto a aquisição de materiais necessários para execução de serviços preventivo e corretivo para fins de manutenção do sistema de ar condicionado e seus periféricos dos prédios do Tribunal de Justiça e Fórum de Goiânia. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 459, em 12 de novembro de 2009, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
JULIANA JOSÉ VAZ – ME	LENISE SARAIVA MORA GIL <i>Lenise S. M. Gil</i>
AR OESTE SISTEMA TERMICOS LTDA-ME	FRANCISCO LEOPOLDO DE OLIVEIRA

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no edital. Passou-se à fase de lances verbais. Não houve lances, o Pregoeiro questionou ao representante da empresa vencedora a possibilidade de redução de preços, o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor Total
AR OESTE SISTEMA TERMICOS LTDA-ME	R\$ 8.365,00
Valor Total	R\$ 8.365,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada estava em conformidade com o exigido no Edital. O Pregoeiro questionou quanto ao interesse de interpor recurso, nada sendo manifestado pelos licitantes presentes. Ante a ausência de recursos o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa. AR OESTE SISTEMA TERMICOS LTDA-ME, no valor de R\$ 8.365,00 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 8.365,00 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Vitor Guilherme Martins de Oliveira  
Pregoeiro